



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2014 III ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2014

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 17.569.488/0001-75, com sede na Rua Doutor Domingos Modena, nº. 25, Vila Rondon - Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, RG. nº. 4.313.437-7/SSP-PR, CPF. nº. 691.801.809-49, residente na cidade de Jacarezinho/PR, na Rua Vereador Arnaldo Bardeli, nº. 289, Vila Rondon, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **III aditivo ao contrato 133/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19 X 33, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, especificados no edital e seus anexos da licitação em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

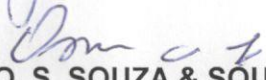
O contrato n.º 133/2014 fica aditivado para o período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 03/06/2016.

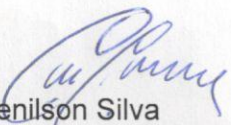
CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

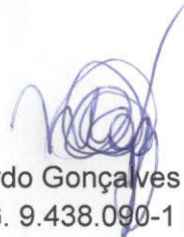
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de junho de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
OSMAR DE SOUZA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

forma pública e a aquisição de Bandejas - Brasil, Estado e Município conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa: N.F. GRANDE & CIALTA - EPP, da cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 79.034.153/0001-00, com valor de R\$ 2.166,00,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais).

Abatiá - Paraná, 24 de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO III AO CONTRATO Nº. 0133/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA O. S. SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº. 17.569.488/0001-75.

Objeto: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19 X 33, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, especificados no edital e seus anexos da licitação em epígrafe.

Período: fica aditivado pra mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/06/2016.

Data da Assinatura: 02/06/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

A Dallon Metais e Derivados EIRELI torna a público que recebeu do IAP a renovação da Licença de Operação para Galeria de Transporte de Efluente Ácido Tratado entre as empresas Dallon Metais e Derivados EIRELI e Cia. Agrícola Usina Jacarezinho Ltda., com extensão de 2.570 m instalada na Rodovia BR 153 KM 7,2 Parque Industrial - Jacarezinho - PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2016

Processo Seletivo Simplificado 001/2016

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita a Lei Municipal n.º 1.725/2016 e o Edital n.º 001/2016 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS 2016,

CONSIDERANDO que a candidata Edilaine de Souza Isaías, portadora do RG n.º 9.524.794-6, classificada no referido Processo Seletivo e convocada em 31/05/2016 não ter comparecido no prazo estipulado para apresentação de documentos e assim remetida para final de lista;

RESOLVE,

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016 que visou à contratação de pessoal para suprir a demanda de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil, Professor de Arte, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais conforme Classificação Final publicada em jornal e datada de 18/03/2016 e posterior homologação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua Paraná, 983 - Centro, até 21/06/2016 às 15 horas para comprovação de documentos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Karla Eduarda Dias Rodrigues	20º lugar
------------------------------	-----------

A candidata acima alistada se não comparecer no prazo estipulado será remetida para o final da lista.

Ribeirão do Pinhal, em 13 de junho de 2016.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Rua Paraná, 983 - Caixa Postal: 15 - Cep 86.490-000 - Fone/Fax: (043) 3551.8300.
E-mail: - pmpinhal@uol.com.br

presumir-se
fatos arfuc
Código de

de todos
ignorância
será afixad
forma da Le

Comarca c
Paraná, ao
de dois
Eu,
fiz digitar e

EDITAL DE
LEITE E V
DIAS.

FAZ SABER
conhecim
processam
de Ação c
Requerent
ADMISSÃO
DO PARAN
e requerid
lugar inc
executado
044.198.522
17.001.979/
efetue(m)
no valor
setecentos
no prazo d
10% (dez p
475-J, com
E para que
interessado
mandou ex
no local de
DADO E P
Santo Antô
vinte e cinc
mil e dezo
Juliano) Au
assinou.

S | A-7

Edição Nº 3133 15/06/16 A-7